



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PLANCON



DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS

*Sinistros ocorridos nas vias do município em Perímetros
Urbanos*

COBRADE: 2.5.1.0.0

RIO DAS OSTRAS

VERSÃO: 6.0 / 2023

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 01 DE SETEMBRO DE 2024.

EXEMPLAR PERTENCENTE À COMDEC DE RIO DAS OSTRAS - RJ



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....	3
1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS.....	4
1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES.....	5
1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS.....	6
1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO.....	7
1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO.....	7
2. FINALIDADE.....	7
3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS.....	8
3.1. SITUAÇÃO.....	8
3.2. CENÁRIOS DE RISCO.....	9
4. PLANEJAMENTO DE AÇÕES.....	14
4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.....	14
4.2. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.....	17
5. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.....	20
6. ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS.....	21
7. CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:.....	22
8. MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL.....	23
9. ANEXOS.....	24



1. INTRODUÇÃO

1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para **DESASTRES RELACIONADOS A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NÃO PERIGOSAS** do Município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta às emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal De Defesa Civil De Rio das Ostras, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS

<u>NOME</u>	<u>TÍTULO DA AUTORIDADE</u>	<u>ASSINATURA:</u>
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA	Prefeito do Município de Rio das Ostras	
DECIO MACHADO BORBA NETTO	Procurador Geral do Município de Rio das Ostras	
RICARDO SILVA LOPES	Secretário de Controle Interno	
DENILSON SANTA ROSA	Secretaria de Saúde	
GIOVANNI DA SILVA ZAROR	Secretário de Administração Pública	
JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS	Secretário de Fazenda	
DANIEL MARTINS GOMES	Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana Obras Públicas	
ROSIMARA VALADARES DE OLIVEIRA	Secretária de Assistência Social	
EVANDRO DA SILVA CARVALHO	Secretário de Segurança Pública	
MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO	Secretaria de Gestão Pública	
MAURICIO HENRIQUE SANTANA	Secretário de Educação Esporte e Lazer	
IGOR DE CARVALHO PESSANHA	Secretária Desenvolvimento Econômico e Turismo	
NESTOR PRADO JÚNIOR	Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca	
PAULO CESAR VIANA	Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.	
CRISTIANE MENEZES REGIS	Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura	
ALEXANDRE BELEZA ROMÃO	Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
JORGE MANOEL DA COSTA NOGUEIRA	Assessor Executivo (Defesa Civil)	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.4. REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA:
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.5. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e Pressupostos, Operações, Atribuição de Responsabilidades, Administração e Logística e Anexos. O Plano foi elaborado para ser aplicado nas ocorrências de **Desastre relacionados a Transporte de Passageiros e Cargas não Perigosas**. Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos.

1.6. INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANO

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil emitindo relatório ao final, destacando os pontos do Plano que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O presente documento tem por finalidade estabelecer as diretrizes das ações e as atribuições dos diversos Órgãos Municipais, visando à minimização prevenção, preparação, respostas e reconstrução, frente aos eventos adversos de **Desastres Relacionados a Transporte de Passageiros e Cargas Não Perigosas** e o restabelecimento das condições de normalidade.

O Plano de Contingências do município de Rio das Ostras estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na prevenção, preparação e resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, padronizando as ações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

de socorro e incluindo ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Emergência para desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas do Município de Rio das Ostras foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de riscos efetuados, e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1. SITUAÇÃO

O Município de Rio das Ostras localiza-se no litoral norte do Rio de Janeiro, Região dos Lagos, ocupa uma área de 228,044 km² e o centro da cidade localiza-se a 22°31'37" de latitude sul e 41°56'42" de longitude oeste, a uma altitude de 4 metros. De acordo com o IBGE, seu crescimento populacional é considerado o maior do Estado, cerca de 11% ao ano, com mais de 90% de sua população habitando a Zona Urbana do município.

- **POPULAÇÃO** - 156.491 pessoas (CENSO 2022)

- **RENDA E FAIXA ETÁRIA** - Em 2021, o salário médio mensal era de 3.6 salários-mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.2%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 5 de 92 e 35 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 47 de 5570 e 1493 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, tinha 32.5% da população nessas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

condições, o que o colocava na posição 74 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 4160 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

FONTE: IBGE – Censo Demográfico 2022

PRINCIPAIS RODOVIAS



3.2. CENÁRIOS DE RISCO

Após análise do município, algumas áreas foram destacadas como áreas de risco e descritas de forma a detalhar suas características e apresentar soluções para a minimização destes riscos, são elas:

3.2.1. Nome do risco: COLISÃO OU CHOQUE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Local:

- Rodovia RJ 106 (Amaral Peixoto), no trecho entre o bairro Cidade Praiana (Patrulha BPRV Posto 05) e Divisa com Macaé (Patrulha BPRV Posto 20/ZEN).
- Rodovia RJ 162 (Rod. Serramar), no trecho entre o trevo do bairro Jardim Campomar e a localidade de Vila Verde (divisa com o município de Casimiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

de Abreu).

- Rodovia Municipal Eng. Luiz Gonzaga Quirino Tannus (rodovia do contorno), em toda sua extensão.
- Rodovia Municipal Petróleo e Gás (Estrada de Cantagalo), em toda sua extensão.

Descrição: As Vias relacionadas neste PLANCON são as mais movimentadas do território do município de Rio das Ostras. Também são aquelas que apresentam os maiores índices de acidente, que custam vidas e causam prejuízos materiais e logísticos, afetando toda cadeia do transporte de passageiro e cargas não perigosas do município.

Histórico: Os locais descritos acima são relacionados como vias com altos índices de colisão causado, em maior proporção, por imprudência de condutores e em alguns casos a falta de infraestrutura é também fator limitante para a ocorrência destes acidentes.

Fatores Contribuintes: Grande parte dos acidentes se dá pela falta de sinalização, iluminação e falta de manutenção na via, resultando em buracos que prejudicam a segurança dos condutores e passageiro e causam colisões pois se trata de vias de grande fluxo de veículos. Observa-se também a imprudência e negligência dos condutores que não obedecem às leis de trânsito e assim levando outros condutores e pedestres a riscos iminentes.

Danos e Prejuízos Estimados: Além da colisão, que acarreta a danos e prejuízos materiais, temos lesões e muitas vezes óbitos.

Possíveis Ações de Prevenção: Manutenção da via, sinalização de velocidade permitida, além de programas de educação no trânsito que possam levar aos condutores informações sobre os riscos que a via oferece.

Procedimentos: Em caso de acidentes com vítimas, é acionado corpo de bombeiros que junto ao Resgate dá todo o suporte de resposta de socorro conduzindo as vítimas para os principais próprios de saúde do município de Rio das Ostras e se for



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

preciso de municípios vizinhos, a Polícia Militar e Guarda Municipal desempenham a função de ordem e segurança do local, registrando todo ocorrido e aplicando as medidas administrativas cabíveis, e apoio das secretarias de obra, serviços públicos e meio ambiente.



*Imagem ilustrativa colisão em vias do Município.
Foto arquivo interno Defesa Civil.*

**3.2.2. Nome do risco: TOMBAMENTO/CAPOTAMENTO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES**

Local:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Niterói, nº 2099 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras - RJ - CEP: 28895-642 - www.riodasostras.rj.gov.br





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Rodovia RJ 106 (Amaral Peixoto), no trecho entre o bairro Cidade Praiana (Patrulha BPRV Posto 05) e Divisa com Macaé (Patrulha BPRV Posto 20/ZEN).
- Rodovia RJ 162 (Rod. Serramar), no trecho entre o trevo do bairro Jardim Campomar e a localidade de Vila Verde (divisa com o município de Casimiro de Abreu).
- Rodovia Municipal Eng. Luiz Gonzaga Quirino Tannus (rodovia do contorno), em toda sua extensão.
- Rodovia Municipal Petróleo e Gás (Estrada de Cantagalo), em toda sua extensão.

Descrição: As Vias relacionadas neste PLANCON são as mais movimentadas do território do município de Rio das Ostras. Também são aquelas que apresentam os maiores índices de acidente, que custam vidas e causam prejuízos materiais e logísticos, afetando toda cadeia do transporte de passageiro e cargas não perigosas do município.

Histórico: Muitas ocorrências deste tipo de sinistro são registradas neste trecho e na maioria das vezes de grande gravidade, pois devido à curva acentuada junto à velocidade incompatível, causa muitas vezes capotamento e tombamentos neste trecho.

Fatores contribuintes: Alta velocidade e curva acentuada contribuem para esse tipo de sinistro pois se trata de um trecho sem iluminação e desprovida de sinalização horizontal na via, que em dias de chuva se torna ainda mais vulnerável.

Danos e prejuízos envolvidos: Danos materiais com seus veículos e logísticos devido ser principal ligação da BR-101 à região litorânea, e pela proximidade com a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

BR-101, causa reflexo na rodovia com congestionamento. É importante destacar que no caso de coletivos, aumenta ainda mais o número de vítimas.

Possíveis ações de prevenção: Radares podem ajudar no controle da velocidade, junto à sinalização e manutenção da via.

Procedimentos: No caso de sinistro, é acionado corpo de bombeiros que junto ao Resgate dá todo o suporte de resposta de socorro conduzindo as vítimas para os principais próprios de saúde do município de Rio das Ostras e se for preciso de municípios vizinhos, a Polícia Militar e Guarda Municipal desempenham a função de ordem e segurança do local, registrando todo ocorrido e aplicando as medidas administrativas cabíveis, e apoio das secretarias de obra, serviços públicos e meio ambiente.



*Imagem ilustrativa capotamento em vias do Município.
Foto arquivo interno Defesa Civil.*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4. PLANEJAMENTO DE AÇÕES

Na organização de ações destas ocorrências, são feitos planejamentos de resposta junto às secretarias de Saúde, Transporte e segurança Pública e Defesa Civil, que traçam meios de agilizar o atendimento às vítimas pois precisamos contar com apoio de outros órgãos e de outros municípios. Para a utilização deste plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presente:

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é imediata, a partir da ciência do fato e comunicação da ocorrência. Deverá ser observado horário de pico no período matutino e noturno devido ao grande fluxo de veículos, atento para os dias especiais como grandes feriados e férias escolares por se tratar de cidade envolvida com turismo. Alguns acessos poderão ser modificados e trânsito desviado para manter a segurança das vítimas e equipe envolvida na assistência.

4.1. AÇÃO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL

No momento do desastre é de extrema importância que cada órgão saiba exatamente quais as suas atribuições. Desta forma, enumeramos algumas recomendações de ações de resposta, que são diretrizes que devem ser seguidas, visando assistir as vítimas. A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiro.

4.1.1. SOCORRO

EQUIPES DE SOCORRO	Corpo de Bombeiros
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Obra e Serviços públicos - SEMOP
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

	Voluntários
--	-------------

Missão: busca, resgate e salvamento, primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, isolamento das áreas de risco, evacuação da população em risco, controle de trânsito e segurança da área sinistrada.

4.1.2. SOCORRO AÉREO

EQUIPE DE SOCORRO AÉREO	GOA – Corpo de Bombeiros
--------------------------------	--------------------------

Missão: realizar ações de salvamento, primeiros socorros e busca em locais que necessitem de deslocamento aéreo

4.1.3. ASSISTÊNCIA E SAÚDE

EQUIPES DE ATENDIMENTO MÉDICO E ASSISTENCIAL	Corpo de Bombeiros
	Polícia Militar - PMERJ
	Secretaria de Saúde - SEMUSA
	Secretaria de Assistência Social - SEMAS
	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Defesa Civil Municipal
	Voluntários

Missão: montagem de abrigos, triagem e cadastramento dos atingidos, suprimento de barracas, alimentos (cestas básicas), colchões, roupas de cama e de uso pessoal, materiais de limpeza e higienização, prestação de serviços gerais (lavanderia, banho, preparação e conservação de alimentos), assistência moral e psicológica, mobilização das comunidades.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

4.1.4. SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

EQUIPES DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	Secretaria de Segurança Pública - SESEP
	Secretaria de Transporte Público e Acessibilidade Urbana - SECTRAN
	Polícia Militar - PMERJ

Missão: *evacuação, isolamento e segurança da área sinistrada e segurança dos abrigos, manter vias de acesso livres para atendimentos emergenciais, desobstruir vias, prover transporte das equipes de emergência da população atingida (desabrigados e desalojados) e seus bens.*

4.1.5. APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E COMUNICAÇÃO

EQUIPES DE APOIO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E DE COMUNICAÇÃO	Gabinete do Prefeito – GAB01
	Secretaria de Administração - SEMAD
	Secretaria de Fazenda - SEMFAZ
	Procuradoria Geral - PROGE
	Assessoria de Comunicação - ASCOMTI

Missão: *Emitir Boletins, Pareceres, Documentos e Comunicações Oficiais. Acompanhar a evolução dos Eventos Adversos e garantir a legalidade das*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

operações, bem como os meios necessários de apoio aos órgãos envolvidos na ação emergencial.

4.1.6. AVALIAÇÃO DE DADOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

EQUIPES DE AVALIAÇÃO DE DANOS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOP
	Secretaria de Meio Ambiente Agricultura e Pesca - SEMAP
	Defesa Civil Municipal
	OI TELECOMUNICAÇÕES
	ENEL
	CEDAE
	CEG GÁS NATURAL
	SAAE

Missão: avaliar todos os danos e prejuízos decorrentes de desastres em sua área de atuação, recuperar instalações e logradouros públicos atingidos, restabelecer serviços à população afetada.

4.2. AÇÕES DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

O Registro de Ocorrência deverá ser preenchido durante todas as etapas do desastre, do seu início, contemplando todas as diretrizes do PLANCON, até o término das ações, quando se encerram as operações de socorro, assistência às vítimas, avaliação dos danos e recuperação dos serviços essenciais. Todos os órgãos envolvidos nas ações de resposta deverão fazer o registro fiel de todas as atuações que o órgão tenha executado frente ao desastre. Cada órgão poderá adotar seu próprio mecanismo de registro, desde que o meio adotado esteja de acordo com o que é estabelecido por Lei, e seja possível seu armazenamento em



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

um banco de dado e que este que seja acessível aos outros Setores envolvidos na execução deste PLANCON, especialmente os Órgãos de Saúde, Bem Estar Social, Defesa Civil e Instituições Ambientais, para que estes possam planejar suas ações de Proteção a Vida e ao Meio Ambiente.

A Defesa Civil fará o uso do Sistema PRODEC para registro de todas as ocorrências relacionadas aos desastres contidos neste PLANCON. Os dados coletados e armazenados na Plataforma serão posteriormente usados para preenchimento do FIDE e do DMATE dentro do S2ID, bem como nortearão as ações de recuperação, as medidas de prevenção e mitigação e para atualização das medidas contidas em Seus Planos de Contingências contra Desastres Naturais e Tecnológicos do município.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO PRODEC - Ficha de Entrada de Ocorrências

PRODEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

BEM VINDO! LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Página Inicial
Alterar Senha
Cadastrar
Configurar
Estatísticas
Exibir Usuários
Incluir Ocorrência
Iniciar B.O.
Mapa de Vistorias
Minha Conta
Nível de Alerta
Organograma
Pesquisar
Relatórios

DATA: 27/05/2020 HORA: 16:09

CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: Ocorrência em consequência de chuva: Não

SOLICITANTE: TELEFONE: (99) 99997-9999

ENDEREÇO: Nº

BAIRRO: COMPLEMENTO:

PONTO DE REFERÊNCIA: DIV ADM: Distrito | AP | URG | etc

RESPONSÁVEL:

PROPRIETÁRIO INQUILINO VIZINHO PARENTE OUTROS

EMERGENCIAL PREVENTIVA

OCORRÊNCIAS

AMEAÇA

AMEAÇA DE DESABAMENTO DE IMÓVEL AMEAÇA DE DESABAMENTO DE MARQUISE

Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC,
Ficha de Entrada de Ocorrência.

REGISTRO PRODEC – RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS

PRODEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS - RJ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PROGRAMA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS EM DEFESA CIVIL (PRODEC)

BEM VINDO! LUIZ CARLOS CARVALHO SILVA

Lista de Ocorrências verificadas no periodo de 01/01/2020 a 26/05/2020 filtrado por: Todas (Rio das Ostras - RJ)

Total de Ocorrências = 123 [Ocorrências.pdf](#) [Ocorrências.xls](#)

Data Vistoria	Solicitante	Endereço	Protocolo	Nº B.O. de Vistoria	Ocorrência	Município	Bairro
23/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA JOÃO PESSEGUIRO DO AMARAL, S/N. PRAIA DA JOANA, COSTA AZUL	00128/2020	00128/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
23/05/2020	ROBSON LOURENÇO DOS SANTOS (AGENTE R. SANTOS)	RUA JOÃO VIANA, NII. PROX. A PONTE, NOVA ESPERANÇA	00127/2020	00127/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	NOVA ESPERANÇA
22/05/2020	FISCAL DO DIA - SESEP	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 183. REDUTO DA PAZ	00123/2020	00123/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	REDUTO DA PAZ
21/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM 150, S/N, KM 150, COSTA AZUL	00124/2020	00124/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
21/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	AVENIDA BEIRA CANAL, S/N. PROX. A PONTE, RECANTO	00125/2020	00125/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
20/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 151, OURO VERDE	00120/2020	00120/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	OURO VERDE
20/05/2020	ILDA FERREIRA	RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, S/N, QUADRA 01, LOTE 09, RECANTO	00121/2020	00121/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
20/05/2020	CARLA MARINS	RUA JORNALISTA JAIME BARREIRO, 88, NII, RECANTO	00122/2020	00122/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	RECANTO
17/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA TRÊS MARIAS, S/N, NII, NOVA CIDADE	00119/2020	00119/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	NOVA CIDADE
14/05/2020	VIA 199	ALAMEDA CAMPOMAR, 800, FRENTE A EM MARIA TELVEIRA, JARDIM CAMPOMAR	00118/2020	00118/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	JARDIM CAMPOMAR
13/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	AVENIDA NOVO RIO DAS OSTRAS, S/N, NII, CENTRO	00116/2020	00116/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	CENTRO
13/05/2020	MAURICÉIA / MAZZO	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 183, MAR DO NORTE	00117/2020	00117/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	MAR DO NORTE
12/05/2020	DILCE ALMEIDA	AVENIDA PRINCIPAL, 398, ITAPEBUSUS, PRAIAMAR	00114/2020	00114/2020	OUTRA OCORRÊNCIA	Rio das Ostras - RJ	PRAIAMAR
12/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RODOVIA AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 150, COSTA AZUL	00115/2020	00115/2020	PODA / CORTE DE ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL
11/05/2020	COORDENADOR JORGE MANOEL	RUA ALAGOAS, 504, NII, CIDADE PRAIANA	00111/2020	00111/2020	CAPTURA DE ABELHAS	Rio das Ostras - RJ	CIDADE PRAIANA
11/05/2020	EDIR	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 09, NII, CIDADE PRAIANA	00112/2020	00112/2020	CAPTURA DE ABELHAS	Rio das Ostras - RJ	CIDADE PRAIANA
11/05/2020	FISCAL DO DIA - SESEP	RUA CACHOEIRA DE MACACU, S/N, GINÁSIO BENEDITO ZAROUR, JARDIM MARILEA	00113/2020	00113/2020	VISTORIA TÉCNICA	Rio das Ostras - RJ	JARDIM MARILEA
08/05/2020	MARCELO DUMAS	AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVAIRA, S/N, LOTE 58, QUADRA AD, COSTA AZUL	00110/2020	00110/2020	VISTORIA TÉCNICA EM ÁRVORE	Rio das Ostras - RJ	COSTA AZUL

Cemaden - RJ informa:
Estágio de Vigilância!

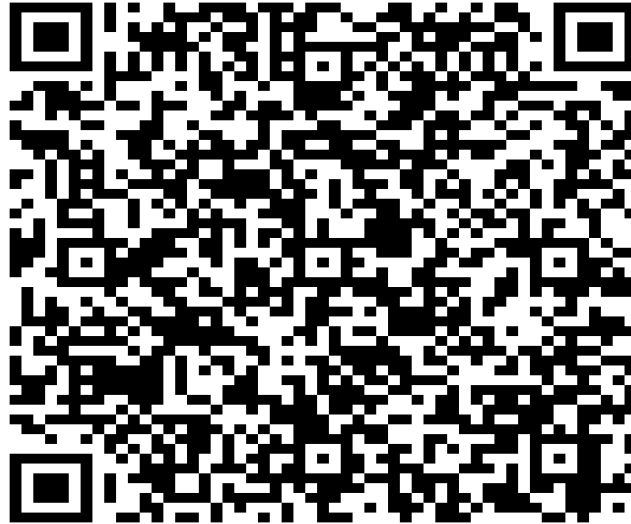
Programa de Registro de Ocorrências em Defesa Civil – PRODEC,
Relatório de Ocorrências Registrada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

5. ATRIBUIÇÕES, CONTATOS E RECURSOS DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS.

Todos os recursos e contatos e atribuições dos órgãos municipais estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ÓRGÃOS DE APOIO NAS RESPOSTAS

Todos os contatos dos órgãos de apoio nas respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**CLUBES DE SERVIÇO, ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES FILANTRÓPICAS E
RELIGIOSAS, GRUPOS DE ESCOTEIROS E VOLUNTÁRIOS:**

Todos os contatos e dos Clubes de Serviço, Associações, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Grupos de Escoteiros e Voluntários participantes na ação de respostas estão descritos no QR-CODE abaixo:



OBS: orientamos para que todos os órgãos que fazem o uso deste PLANCON façam a leitura do QR-CODE e salve as informações em material impresso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rio das Ostras, 01 de Setembro de 2024

MENSAGEM DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL

Assessor Executivo Jorge Manoel da Costa Nogueira

Com o presente Plano, elaborado pelo Departamento Operacional para a Gestão dos Desastres causados por Transporte de Passageiros e Cargas não Perigosas, o município de Rio das Ostras recebe as no período entre diretrizes básicas para o enfrentamento deste Evento Antrópico (2024/2025). Visando o aprimoramento das atividades de Defesa Civil executadas pelos órgãos que compõem o Sistema Municipal de Defesa Civil/SIMDEC, proporcionando uma resposta imediata e eficaz à população atingida direta ou indiretamente pelo desastre.

Jorge Manoel da Costa Nogueira
Assessor Executivo

Assessor Executivo
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jorge Manoel da Costa Nogueira
Assessor Executivo
Coordenadoria de Defesa Civil
Matr.: 17170-0



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXOS

ANEXO 1 - Lista de locais de abrigo.



ANEXO 2 - SCO – Sistema de Comando de Operações. (Interno Defesa Civil)



ANEXO 3 - Matriz de Responsabilidades.

